

## **ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, OCORRIDA DIA 12/03/2021**

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tianguá do primeiro período do ano de dois mil e vinte e um, da presente Legislatura. Presidente – José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos; Vice- Presidente – Francisco das Chagas de Lima; Primeiro Secretário – Nadir Nunes; Segundo Secretário – José Maria Cunha de Brito. Às nove horas do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes vereadores: Antônia Magnólia Portela Aragão Freire, Fernando Alves de Menezes, Francisco das Chagas de Lima, Francisco Cleber Fontenele Silva, Jocélio Luiz da Silva, José Maria Nunes, José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos, José Maria Cunha de Brito, Juliano Magalhães Coelho, Marcones Fernandes, Nadir Nunes, Robério Costa Albuquerque, Natanael Passos. Havendo de quórum legal, em nome de Deus e do povo de Tianguá, o presidente declara aberta a presente Sessão Extraordinária. Convida a todos para juntos rezarem a oração do Pai Nosso. Após este momento, o Presidente informa que a presente Sessão foi convocada em razão dos projetos de autoria do Executivo nº 16,17,18,19 e 21, além do projeto de decreto nº08. Pede que o secretário Ad Hoc Anderson Sousa faça a leituras dos projetos em pauta e em secretário. Projeto de lei nº 16, dispõe sobre a criação do Conselho municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – Conselho FUNDEB e dá outras providencias. Projeto de lei nº 17, Regulamenta a possibilidade de cometer ao empregado público municipal atribuições estranhas ao cargo em que ocupa em casos de situações transitórias e de emergência. Projeto de lei nº 18, Institui no município de Tianguá o incentivo variável por desempenho de metas do componente pagamento por desempenho no Programa Previne Brasil e dá outras providencias. Projeto de lei nº 19, ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para o combate a pandemia do coronavirus, medicamentos, insumos e equipamentos da área da saúde. Decreto nº08, de 08 de março de 2021, prorroga o decreto municipal nº15 de 06 de abril de 2020, e reconhece para fins do disposto do art. 65 da lei complementar nº111, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Tianguá. Projeto de lei nº21, dispõe sobre as penalidades aplicadas pelos agentes da administração pública municipal pelo descumprimento das medidas de enfrentamento da disseminação do novo coronavirus que afeta o município de Tianguá. Os vereadores solicitam uma emenda para que primeiro seja uma advertência e só com a reincidência seja aplicada a multa. Encerrada a leitura o presidente inicia o Grande Expediente. Com a Palavra a vereadora Magnólia diz ser favorável aos projetos propostos, para que possa conscientizar a população desse momento crítico em que o mundo está passando. Nesse momento o presidente passa palavra para o Dr. Jairo Junior, Controlador do Município. que explana sobre os projeto de criação do Conselho do FUNDEB, que é basicamente uma transcrição de lei federal, para

adequação ao NOVO FUNDEB aprovado em 2020. O vereador Jocélio faz pedido de vistas do projeto a fim de averiguar com mais cautela a situação dos atuais conselheiros. O presidente pede que Dr. Jairo continue a explanação. Dr. Jairo aborda o projeto do redimensionamento de servidores, concursados ou não, para funções atinentes ao combate do coronavírus e explica que não será uma punição ou penalidade, mas apenas uma medida temporária tomada frente a situação atípica e emergencial. O vereador Kim demonstra preocupação se a criação do Conselho irá prejudicar o transporte escolar, que em determinadas localidades é feito com carros já bastante usados devido ao trecho desgastante. Dr. Jairo responde que o Conselho tem o objetivo de fiscalizar a correta aplicação das verbas na educação e inclusive aponta irregularidades como nos transportes e exigir correções e melhorias. Os vereadores bem como a sociedade também comungam desse mesmo papel fiscalizador. Sobre a ratificação de compras de vacinas, afirma ser imprescindível para que o município se una a centenas de municípios a fim de conseguir adquirir vacinas com preços mais baixos, além de demais insumos. O presidente passa a palavra para o Dr. Jairo sobre o projeto da PL nº21, o Jairo retoma a palavra e explica ao presidente que esse projeto é uma complementação do Decreto feito pelo prefeito no combate ao covid-19, e têm medidas restritivas mais rigorosas e serve para o auxílio da prefeitura na fiscalização para a efetivação do que se cobra no decreto, fala que com o lockdown feito pelo governo do estado é necessária uma regulamentação para abertura posterior dos estabelecimentos e seu funcionamento, o Vereador Cleber pede a palavra e pergunta sobre as infrações que constam no projeto se seguem a mesma linha do Estado, o Dr. Jairo fala que sim que seguem a mesma linha dentro da realidade do município, o Vereador Fernando pede a palavra e ressalta a importância da votação sobre o conselho do Fundeb que seja votado nesta sessão; O presidente passa a palavra para o Vereador Juliano, o vereador cumprimenta todos e ele pergunta o Dr. Jairo em relação a algumas medidas do projeto em relação ao comércio como o serviço de delivery, se irá funcionar normalmente, o Dr. Jairo responde que de acordo com o decreto do estado que irá sair posteriormente ele irá analisar juntamente com o executivo para poder fazer o uso de delivery, afim de não prejudicar totalmente os comerciantes locais, o Vereador agradece pelos esclarecimentos e encerra sua fala; O presidente passa a palavra para o Vereador Kim, o vereador pergunta sobre o funcionamento das igrejas e templos do município, o Dr. Jairo informa que irão ser fechados os templos e igrejas; Os vereadores Nadir e Pi ressaltam a importância de ser votado o conselho na atual sessão sobre o Fundeb; O presidente consulta o Vereador Jocélio para ser revogado o pedido de visto do projeto do Fundeb em meio a opinião e o consenso dos outros parlamentares, o vereador pede a palavra e fala sobre sua preocupação em relação a pandemia com as pessoas que dependem de si mesmos para sobreviver, sendo prejudicados por um lockdown sem poder trabalhar, fala que em relação ao visto não viu nenhum impedimento ou prejudicar o projeto e sim em ficar mais ciente do objeto do mesmo, ele diz haver um tempo hábil para ser analisado o projeto e pede para manter o pedido de visto do mesmo, com isso o presidente coloca em votação o pedido de visto do parlamentar, sendo desfavorável a votação da casa para o pedido de visto com 13 votos; O presidente pede para o secretário fazer a leitura do Projeto de Ementa Aditiva 01/2021 “Acrescenta

o Art 1º do projeto de lei 21/2021 para estabelecer que a aplicação das multas apenas se dará após a comprovação de prévia advertência formal”; O presidente passa a palavra para os parlamentares eles são breves no discursos informando as suas preocupações em relação a essas infrações como serão cobradas e a importância da votação do conselho do Fundeb, o Dr. Jairo agradece a atenção e a recepção da Casa Legislativa e se coloca a disposição de todos para qualquer duvida; ORDEM DO DIA: Projeto de Lei 16/2021 “Dispõe sobre a criação do Conselho municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – Conselho FUNDEB e dá outras providências.” , sendo aprovado por 13 votos (2 ausentes); Projeto de Lei 17/2021 “Regulamenta a possibilidade de cometer ao empregado público municipal atribuições estranhas ao cargo em que ocupa em casos de situações transitórias e de emergência.” , sendo aprovado por 13 votos (2 ausentes); Projeto de Lei nº 18/2021 “Institui no município de Tianguá o incentivo variável por desempenho de metas do componente pagamento por desempenho no Programa Previne Brasil e dá outras providencias.”, sendo aprovado por 13 votos (2 ausentes); Projeto de Lei nº 19/2021 “Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para o combate a pandemia do coronavirus, medicamentos, insumos e equipamentos da área da saúde.”, sendo aprovado por 13 votos (2 ausentes); Decreto nº08, de 08 de março de 2021 “Prorroga o decreto municipal nº15 de 06 de abril de 2020, e reconhece para fins do disposto do art. 65 da lei complementar nº111, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Tianguá.” ,sendo aprovado por 13 votos (2 ausentes); Projeto de Ementa Aditiva 01/2021 “Acrescenta o Art 1º do projeto de lei 21/2021 para estabelecer que a aplicação das multas apenas se dará após a comprovação de prévia advertência formal”, sendo aprovado por 13 votos (2 ausentes); Projeto de Lei nº21/2021 “Dispõe sobre as penalidades aplicadas pelos agentes da administração pública municipal pelo descumprimento das medidas de enfrentamento da disseminação do novo coronavirus que afeta o município de Tianguá.”, sendo aprovado por 13 votos (2 ausentes); o Presidente encerra a votação faz suas considerações finais agradece todos e informa sobre a próxima sessão e encerra a sessão.